



<b>Descrição do evento</b>	<p>Na senda das edições anteriores, o Município de Guimarães pretende, em 2022, dar continuidade ao evento “Feira Afonsina”, proporcionando a todos os visitantes uma experiência inesquecível no tempo, através da construção de espaços temáticos que caracterizarão os quatro dias do evento.</p> <p>Fruto de uma sólida memória cultural, instalada e refletida no imaginário coletivo da comunidade, realçando e valorizando a identidade histórico-cultural impressa no código genético da cidade, Guimarães apresenta-se como palco privilegiado para a realização da Feira Afonsina.</p> <p>Na presente edição, que decorrerá <b>de 23 a 26 de junho</b>, o evento retratará o episódio “Do Condado ao Reino”.</p>
<b>Localização do evento</b>	<p>Rua Conde D. Henrique; Monte Latito; Largo Martins Sarmento; Rua Serpa Pinto; Rua Agostinho Barbosa; Rua Santa Maria; Rua das Trinas; Largo dos Laranjais; Travessa Dona Aninhas; Rua João Lopes Faria; Largo Cónego José Maria Gomes; Largo da Oliveira; Rua Alfredo Guimarães; Praça Santiago; Largo Dr. João Mota Prego.</p>
<b>Data e Horário de funcionamento</b>	<p><b>23 de junho, das 18h00 à 01h00</b> <b>24 de junho, das 11h30 à 01h00</b> <b>25 de junho, das 11h30 à 01h00</b> <b>26 de junho, das 11h30 às 22h00</b></p>
<b>Organização</b>	<p>A Organização do evento “Feira Afonsina” é da responsabilidade do Município de Guimarães.</p>
<b>Contactos da Organização</b>	<p><b>Endereço:</b> Palácio Vila Flor – Divisão de Cultura 4810-431 Guimarães <b>Telefone:</b> +351 253 421200 <b>Email:</b> feira.afonsina@cm-guimaraes.pt</p>
<b>Áreas de voluntariado</b>	<p><b>1. APOIO À ORGANIZAÇÃO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Aplicação de inquéritos aos visitantes e participantes</li><li>• Apoio à realização de <i>Workshops</i></li><li>• Apoio ao guarda-roupa</li><li>• Monitorização de jogos infantis</li></ul> <p><b>2. MOMENTOS DE ANIMAÇÃO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Componente Militar</li><li>• Danças do Povo</li><li>• Burgo</li><li>• Mercado do Restolho</li><li>• Quotidiano Monástico</li><li>• Quelho das Desgraças</li></ul>
<b>Descrição das áreas de voluntariado</b>	<p><b>1. APOIO À ORGANIZAÇÃO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Aplicação de inquéritos aos visitantes e participantes</li></ul> <p>Os inquéritos destinam-se a aferir a opinião dos visitantes e participantes sobre as diferentes dimensões do projeto.</p> <p>Os voluntários contactarão diretamente com os visitantes e com os participantes para preenchimento dos respetivos inquéritos.</p>



- **Apoio à realização dos *Workshops***

O programa oficial do evento oferece, além dos momentos de recriação histórica principais, um conjunto de *Workshops* temáticos que contribuem para diversificar o rol de experiências dos visitantes.

Os voluntários devem auxiliar a Organização na coordenação dos *Workshops*, acompanhando os participantes e facultando informações sobre a operacionalidade dos mesmos.

Paralelamente, estarão distribuídos pelo recinto da Feira Afonsina, Postos nos quais os visitantes poderão obter informação sobre as várias componentes do evento.

Os voluntários devem auxiliar a Organização a facultar informação ao público sobre as várias dinâmicas de Feira Afonsina, seus locais, horários, etc.

- **Apoio ao guarda-roupa**

Os momentos de recriação histórica da Feira Afonsina destacam-se pela qualidade da caracterização dos figurinos, nomeadamente através do guarda-roupa adotado e da variedade de adereços cénicos utilizada.

Os voluntários devem auxiliar a Organização nas tarefas associadas à entrega e receção do material cedido.

- **Monitorização de jogos infantis**

No Largo Martins Sarmento (Jardim do Carmo) existe um espaço dedicado aos mais pequenos onde decorrerão jogos tradicionais, atividades lúdico-pedagógicas e de artes plásticas.

Os voluntários devem auxiliar a Organização na supervisão da participação dos visitantes e na coordenação dos jogos e atividades disponíveis, facultando informações e orientações sobre a sua operacionalidade e execução.

## 2. MOMENTOS DE ANIMAÇÃO:

- **Componente militar**

A componente militar assume como principal desígnio a recriação das patrulhas militares medievais, promovendo práticas associadas à segurança de recintos e escolta de elementos do clero e nobreza.

Os voluntários selecionados terão de frequentar ensaios.

- **Danças do Povo**

As danças à época estarão presentes nas ruas, contagiando as gentes e os visitantes de Guimarães com a sua alegria e boa disposição.

Os voluntários selecionados terão de frequentar ensaios de dança adaptados a esta dinâmica.

- **Burgo**

Na encosta do castelo de Guimarães a aldeia ferveilha de vida, é preciso afirmar um território, um povo uma cultura. Artífices das mais variadas áreas trabalham afincadamente, servindo não só as suas gentes, mas principalmente as suas tropas, que se organizam para as novas campanhas.

Os voluntários selecionados terão de frequentar ensaios de teatro vocacionados para a construção de personagens.



	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Mercado de Restolho</b> O mercado ferve durante todo o dia. Furtos, traições, amores e discussões são apenas alguns dos ingredientes que se misturam aos produtos, já em fim de vida, que serão vendidos nesta rua, suja, mas muito divertida. Esta área pretende criar uma série de pequenos quadros encenados que tão rapidamente aparecem como desaparecem. Os voluntários selecionados terão de frequentar ensaios de teatro vocacionados para a construção de personagens.</li><li>• <b>Quotidiano Monástico</b> Tendo por base o original Mosteiro de Guimarães ou, por outras palavras, a original Colegiada de Santa Maria de Guimarães, mosteiro Beneditino, pretende-se recriar o quotidiano desta comunidade religiosa em todas as suas valências, desde os momentos de trabalho, passando pela ritualística e oração. Os voluntários selecionados terão de frequentar ensaios de teatro vocacionados para a construção de personagens.</li><li>• <b>Quelho das Desgraças</b> Este é o habitat dos larápios, dos pedintes, das meretrizes, dos loucos e dos empestados. Vivendo em comunidade, são obrigados a interagir pois este é o local onde todos podem sobreviver. A esterqueira, os objetos de tortura, o pequeno altar dos renegados, as padiolas, o carro dos cadáveres, os baldes da água de lavar feridas, entre outros, são elementos fortes deste quadro vivo. O Quelho das Desgraças pretende recriar as personagens mais desafortunadas da sociedade. Os voluntários selecionados terão de frequentar ensaios de teatro vocacionados para a construção de personagens.</li></ul> <p><b>NOTA:</b> Os voluntários selecionados para as áreas descritas em <b>MOMENTOS DE ANIMAÇÃO</b> terão que frequentar ensaios cujo plano será previamente enviado pela Organização.</p>
<b>Critérios de participação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 16 anos completos até 9 de maio/2022.</li></ul> <p><b>NOTA:</b> A Organização poderá aceitar inscrições de crianças e jovens com idades inferiores a 16 anos sempre que o representante legal, ou um adulto autorizado por este, o acompanhe integralmente na sua participação e se a área selecionada o permitir.</p>
<b>Comunicação da aceitação das inscrições</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A Organização informará a sua decisão até 12 de maio.</li></ul> <p><b>NOTA:</b> A inscrição não vincula a sua aceitação.</p>
<b>Modo e prazo de submissão das inscrições</b>	<p>As inscrições podem ser efetuadas até dia <b>10 de maio</b>, pelas seguintes vias:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Através da plataforma em.guimaraes.pt: <a href="https://em.guimaraes.pt/p/FA2022">https://em.guimaraes.pt/p/FA2022</a></li><li>• <b>Presencialmente:</b> <b>Palácio Vila Flor – Divisão de Cultura e Turismo</b> Terça a Sexta:-feira: 10h00-12h30 / 14h00-17h30</li></ul>



	<p><b>Banco Local de Voluntariado - Câmara Municipal de Guimarães</b> Segunda a sexta: 09h30-17h00</p> <p><b>NOTA:</b> A Organização poderá abrir uma nova fase de inscrições caso entenda necessário.</p>
<b>Deveres da Organização</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Promover a integração dos voluntários nas diferentes áreas;</li> <li>b) Garantir a existência de um seguro para os voluntários;</li> <li>c) Acompanhar os voluntários durante os ensaios;</li> <li>d) Garantir formação específica de acordo com a área selecionada;</li> <li>e) Fornecer lanches a todos os voluntários;</li> <li>f) Fornecer almoços e/ou jantares aos Voluntários que pratiquem dois turnos consecutivos;</li> <li>g) Fornecer guarda-roupa e adereços apropriados a cada área de participação;</li> <li>h) Assegurar condições de higiene e segurança nos contextos onde vai decorrer o voluntariado</li> <li>i) Reconhecer o trabalho dos voluntários através da emissão de Certificados de Participação.</li> </ul>
<b>Deveres dos voluntários</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Respeitar as orientações transmitidas pela Organização;</li> <li>b) Entregar, no final do evento, todo o material cedido pela Organização em bom estado de conservação;</li> <li>c) Utilizar acessórios/adereços pessoais enquadrados na época medieval retratada;</li> <li>d) Garantir a segurança dos seus haveres pessoais;</li> <li>e) Informar atempadamente a Organização, face à impossibilidade de participar nas atividades programadas;</li> <li>f) Reportar à Organização, sempre que entendam pertinente, observações relativas à sua área temática.</li> </ul>
<b>Direitos da Organização</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Propor a integração de voluntários, numa área diferente da que selecionaram, tendo em conta o seu perfil e as necessidades identificadas pela Organização nas diferentes áreas de voluntariado;</li> <li>b) Excluir voluntários sempre que os seus comportamentos se revelem inadequados.</li> </ul>
<b>Direitos dos voluntários</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Receber apoio durante o desempenho das suas ações;</li> <li>b) Integrar um seguro;</li> <li>c) Receber formação específica de acordo com área selecionada;</li> <li>d) Aceder ao fornecimento de lanches;</li> <li>e) Aceder ao fornecimento de almoços e/ou jantares quando pratiquem dois turnos consecutivos;</li> <li>f) Ter garantidas condições de higiene e segurança adequadas ao evento;</li> <li>g) Aceder a guarda-roupa e acessórios apropriados à área de participação;</li> <li>h) Ser reconhecido pelo seu desempenho através de um Certificado de Participação.</li> </ul>
<b>Aceitação das normas</b>	<p>A submissão da inscrição implica a aceitação de todas as cláusulas presentes nas “Normas de Participação - Voluntários”.</p> <p>A resolução de casos omissos e/ou excecionais das disposições contantes nas “Normas de Participação - Voluntários”, assim como dúvidas de interpretação suscitadas, serão objeto de análise pela Organização.</p>